



PORTARIA Nº 0631/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.209.602919PA, referente à autorização de férias à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias pendentes de usufruto, referente ao período aquisitivo de **11/11/2021 - 10/11/2022**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 30 dias de férias à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033, referentes ao aquisitivo **11/11/2021 - 10/11/2022**, para usufruto no período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB